

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE ROSANA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Código Nacional Matrícula - CNM
147926.2.0008840-39

MATRÍCULA nº

8840

LIVRO 02 – REGISTRO GERAL
Código Nacional de Serventias (CNS): 14792-6
FÁBIO TAKASSI
OFICIAL

RUBRICA



FICHA nº

01


Rosana, 10 de setembro de 2025.

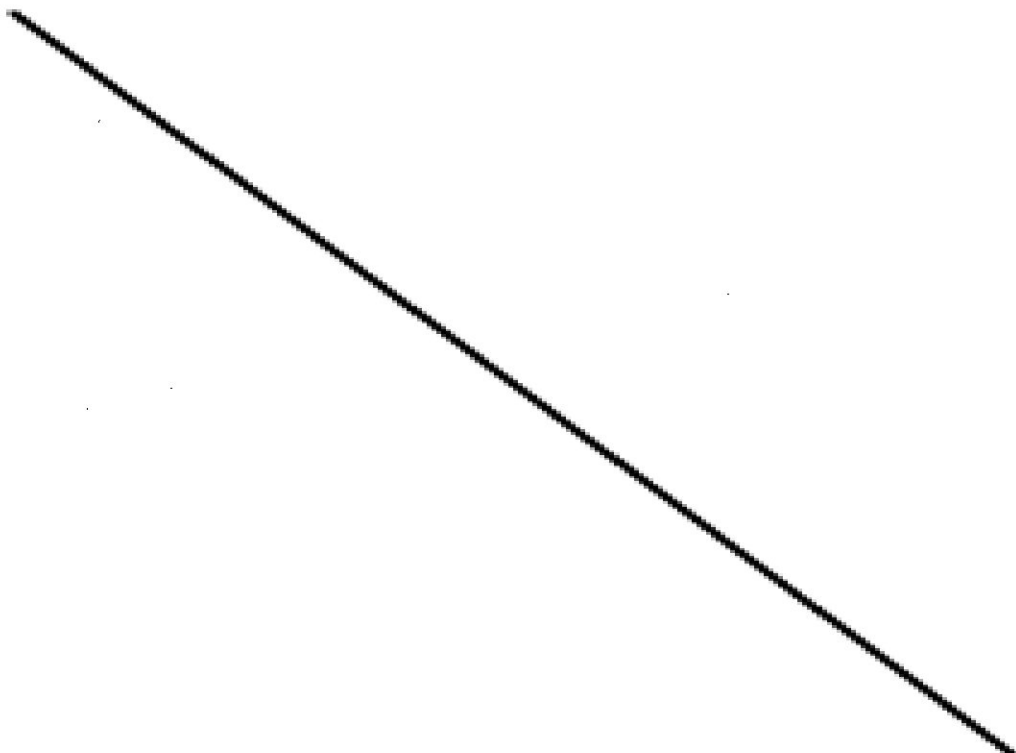
DENOMINAÇÃO: **LOTE 04C**.....
LOCALIZAÇÃO: **QUADRA 107A – TRAVESSA DAS FLORES**
LOTEAMENTO: **“NÚCLEO RESIDENCIAL DE PRIMAVERA – 2ª GLEBA”**
MUNICÍPIO: **ROSANA**.....

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO URBANO SOB O Nº 04C (quatro “C”), DA QUADRA Nº 107A (cento e sete “A”), de formato irregular, medindo 18,92 metros, de frente para a Travessa das Flores, sendo: 9,50 metros com a citada via pública e, 9,42 metros em curva circular, com raio de 6,00 metros, na confluência de Travessa das Flores com a Rua Embú; 20,00 metros do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, confrontando com o Lote 04B; 14,00 metros do lado esquerdo de quem da via pública olha para o imóvel, confrontando com a Rua Embú; 15,45 metros ao fundo, sendo: 14,65 metros confrontando com o Lote 01 e 0,80 metros confrontando com o Lote 02; perfazendo uma área de 301,28m². Sem Benfeitorias.....

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ROSANA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e domicílio jurídico nesta cidade de Rosana-SP, na Avenida José Laurindo, nº 1540, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 67.662.452/0001-00.....

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 7716 – Desta Serventia.....

Protocolo nº 9795, de 18 de agosto de 2025. O Escrevente  (Guilherme Travello Mamédio). Selo Digital nº 1479263110A0000003496725K.....



matrícula

ficha

verso

CERTIDÃO - Pedido: 15408	CUSTAS																								
<p>CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º 8840, na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais, ações reais e reipersecutórias ou quaisquer gravames além do que nela contém até a presente data e foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e Provimento Conjunto n.º 001/08 de 28 de abril de 2008 da ECGJ, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.</p>	<table border="0"> <tr> <td>Emolumentos</td> <td>.....</td> <td>45,88</td> </tr> <tr> <td>Estado</td> <td>.....</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Sec. Fazenda</td> <td>.....</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Registro Civil</td> <td>.....</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Trib. Justiça</td> <td>.....</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Ministério Público</td> <td>.....</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Imposto Municipal</td> <td>.....</td> <td>1,38</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td>.....</td> <td>47,26</td> </tr> </table>	Emolumentos	45,88	Estado	0,00	Sec. Fazenda	0,00	Registro Civil	0,00	Trib. Justiça	0,00	Ministério Público	0,00	Imposto Municipal	1,38	TOTAL	47,26
Emolumentos	45,88																							
Estado	0,00																							
Sec. Fazenda	0,00																							
Registro Civil	0,00																							
Trib. Justiça	0,00																							
Ministério Público	0,00																							
Imposto Municipal	1,38																							
TOTAL	47,26																							
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:																								
<p>Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV das NSCGJ Tomo II, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.</p>	<p>(ASSINATURA DIGITAL)</p> <p>GUILHERME TRAVELLO MAMÉDIO</p>																								
Rosana, 11 de maio de 2026																									

**SELO DIGITAL**

1479263F30E0000002991826K

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7ESSZ-CLPDE-RP8ZE-9XDVM

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Guilherme Travello Mamedio (CPF ***.046.608-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/7ESSZ-CLPDE-RP8ZE-9XDVM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>